



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 2497/2024

**Indicação para Secretaria competente para
recolocação de portão e placas no
parquinho da Praça no Bairro Jardim
América II**

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Com fundamento no art. 127 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Vereador **ALÉCIO CAU** encaminha ao Poder Executivo a presente sugestão de medidas de interesse público:

Indico, nos termos regimentais, que seja encaminhado a Secretaria Competente e a Senhora Prefeita Municipal de Valinhos, solicitando a recolocação de portão e placas de proibido PETs no parquinho da Praça na Rua Marino Antônio Fartaroti Polidoro, no Bairro Jardim América II.

Justificativa

Considerando que o parquinho situado na Praça da Rua Marino Antônio Fartaroti Polidoro, no Bairro Jardim América II, é um local de recreação essencial para as crianças da comunidade, que utilizam a areia para brincar de forma segura e saudável;



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Considerando que a ausência de um portão adequado no parquinho tem permitido o acesso indiscriminado de animais de estimação (PETs) ao espaço, resultando na utilização da areia pelos animais para fazer suas necessidades fisiológicas;

Considerando que tal situação coloca em risco a saúde e o bem-estar das crianças, expondo-as a potenciais contaminações e criando um ambiente inadequado para as atividades recreativas;

Diante do exposto, indico que seja realizada, com a máxima urgência, a recolocação e reforço do portão no parquinho da praça localizada na Rua Marino Antônio Fartaroti Polidoro, no Bairro Jardim América II, de modo a impedir o acesso de PETs ao espaço de areia onde as crianças brincam.

Essa medida visa garantir que o parquinho continue a ser um ambiente limpo, seguro e propício para as atividades infantis, preservando a saúde das crianças e a tranquilidade das famílias da região.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO





CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO



Valinhos, 21 de agosto de 2024.

AUTORIA: ALÉCIO CAU